



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO PARA O CAMPUS JARU

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela **Portaria Nº 201/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de janeiro de 2024**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000074/2026-36, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO do Bolsista Colaborador Externo ao IFRO para atuação no Projeto "Alimentação Escolar: Um Direito de Todos" para o Campus Jaru, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

1. CONVOCAÇÃO

1.1. Fica convocada o candidato aprovado no **Edital Nº 2/2026/REIT - PROEN/IFRO, DE 20 DE janeiro DE 2026**, para se apresentar a unidade para a qual concorreu à vaga, conforme disposto na tabela abaixo.

Nome	Unidade
Rodrigo Simões Silva	Campus Jaru

1.2. O(a) candidato(a) deverá se apresentar à Diretoria de Ensino, no prazo de 7 dias corridos.

1.3. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na desclassificação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a), respeitada a ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 07/08/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3107190** e o código CRC **85BE0524**.